



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

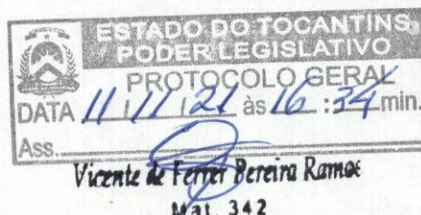
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

OFÍCIO Nº 1673/2021 - GABPR

Palmas, 11 de novembro de 2021.

A sua Excelência o Senhor
Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palácio Deputado João D'Abreu, Praça dos Girassóis
77.003-905 - Palmas/TO

Assunto: **Projeto de Lei que visa a alteração da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**



Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei que visa acrescentar, alterar e revogar dispositivos da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins), aprovado na 67ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia 10 de novembro de 2021, por meio da Resolução nº 958/2021 - Pleno, disponibilizada no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Tocantins nº 2889, de 10 de novembro de 2021, com data de publicação em 11 de novembro de 2021.

Na oportunidade, solicito a Vossa Excelência o habitual apoio no sentido de dar celeridade à tramitação do Projeto de Lei, tendo em vista a relevância do mesmo para este Tribunal de Contas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO, PRESIDENTE**, em 11/11/2021, às 16:05, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0432995** e o código CRC **8BF50D2F**.

21.004250-8

0432995v5

